PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 3523/2017 - GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3237/20 17, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita explicações sobre a não realização do pagamento dos funcionários do Lar Nova Esperança, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que muito embora tenha passado por processo interventivo, os graves problemas que permeiam o Lar da Criança Nova Esperança têm características históricas. Sendo assim, diante do insucesso da requisição administrativa, a direção interventora do Lar foi substituída por um novo gestor e o prazo de intercessão prorrogado por mais seis meses.

Inobstante, devido às reiteradas e infindáveis irregularidades fiscais e documentais, bem como em razão de sucessivos bloqueios judiciais das contas bancárias da entidade, a continuidade de repasses de recursos municipais restou impossibilitada, o que veio a comprometer manutenção do ajuste. Por via de consequência, a descontinuidade refletiu no atraso dos pagamentos dos funcionários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindame

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba 0000004231 - 2017 15/12/2017 3:58:05 PM Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO

Assunto: Resposta ao Requerimento

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br